



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**ATA Nº 009/2024**

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida a apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada, por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA:** o vereador, **RODRIGO GALDINO SCHWINGEL**, após os cumprimentos, abordou o Projeto de Lei nº 024/2024, que prevê o pagamento de uma parcela extra do bônus agrícola. Rodrigo explicou que o pagamento desta parcela extra será realizado de forma direta, sem burocracia, aos produtores rurais do Município, que foram afetados pelas chuvas excessivas deste mês de maio, mas com base na realidade de cada um. Ele destacou que, com este projeto de lei, fica evidente o comprometimento da Administração Pública com a vida dos cidadãos, especialmente dos produtores rurais que vivem no Município, produzem e plantam nosso alimento, sustentando a nossa querida Poço das Antas. Ressaltou que, ao adotar ações como esta, cumprindo seu papel social, fundamental e apoiando os produtores no momento em que mais precisam, a Administração proporciona grande alegria, alívio e satisfação. O vereador expressou seu total apoio ao programa, parabenizando a prefeita Vânia pela iniciativa e pelo excelente trabalho. A vereadora, **CÉLIA LURDES KOERBES**, após os cumprimentos também mencionou o Projeto de Lei nº 024, ressaltando sua importância para os agricultores e destacando a atitude louvável da Administração. Célia enfatizou que o evento climático recente, considerado o maior desastre ambiental na história de Poço das Antas e região, fez com que a maioria das famílias, especialmente da zona rural, perdessem parte de seus meios de subsistência e produção, resultando em danos materiais e econômicos, o que agravou a vulnerabilidade dessas famílias e agricultores. Ela destacou que uma das maiores preocupações, agora, dos produtores rurais afetados por esse evento climático, é a reconstrução de seus negócios e a manutenção de suas propriedades. A vereadora também mencionou a Moção de Apoio nº 001/2024, de sua autoria, que solicita ao Governo Federal o perdão da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, com a União, por três anos. Explicou que a suspensão dos pagamentos das parcelas da dívida pública durante esse período já foi confirmada, mas que, através desta moção, querem mais: querem que a dívida seja perdoada por três anos, pois a simples suspensão do pagamento das parcelas e a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final desse período, causaria novos problemas ao Estado quando os pagamentos forem retomados. **NA PAUTA** tivemos: o Projeto de Lei nº 024/2024 Substitutivo, e o Projeto de Lei nº 025/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; A Moção de Apoio nº 001/2024, de autoria da vereadora, Célia Lurdes Koerbes e a Indicação nº 007/2024 de autoria da vereadora, Camila Regina Follmann, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI nº 024/2024- SUBSTITUTIVO**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre pagamento de auxílio extra do Programa de Incentivo e Fomento à Produção Primária no Município “Bônus Agrícola” e dá outra providência. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 025/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00, com recursos do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **MOÇÃO DE APOIO nº 001/2024**, de autoria da vereadora, Célia Lurdes Koerbes, moção de apoio à Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com a União. Aprovada, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção a autora. **INDICAÇÃO nº 007/2024**, de autoria da vereadora, Camila Regina Follmann, para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalação de uma placa de sinalização PARE, na Rua Nicolau Ludwig, esquina com a Av. São Pedro. Aprovada, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção da autora. **ASSUNTOS GERAIS:** o presidente aproveitou para fazer um convite a comunidade, para torcerem por Poço das Antas nos jogos de volta na final da Copa Transcitrus, trazendo mais informações sobre os jogos. Encerrando a sessão, o Presidente, em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, para a qual convidou a todos, inclusive, para assistir a transmissão ao vivo. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro.